

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.523 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1162/15, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde, referente à Proposta nº 39563911000113002, para construção de UBS, no bairro Padre Josimo, do Município de Volta Redonda, do programa de requalificação de UBS, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 340, publicada no D.O. de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1894233